

II. Fazer as edições e publicações das transmissões das sessões no Portal da Transparência, Facebook, YouTube, etc.;

III. Manter os periféricos de informática em pleno funcionamento;

IV. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas.”

Art. 2º Altera os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 914, de 08 de março de 2019, passando a vigorar conforme os Anexos I e II da presente lei.

Art. 3º Revoga o art. 18 da Lei Municipal nº 959, de 23 de setembro de 2019, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO.

Art. 4º Revoga a Lei Municipal nº 1.202/2022, que altera a Lei Municipal nº 914, de 08 de março de 2024 e dá outras providências.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2025, revoga a disposição contrário.

Mirante da Serra, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

ANEXO I DA LEI 914/2019

ANEXO II DA LEI 914/2019

CARGOS	REFERÊNCIA	VAGAS
PROCURADOR JURÍDICO	CC-8	01
DIRETOR GERAL	CC-7	01
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	CC-6	01
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOIEIRO	CC-5	01
CONTROLE INTERNO	CC-5	01
ASSESSOR DE GABINETE	CC-4	04
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-3	08
SECRETARIO LEGISLATIVO	CC-2	03
CHEFE DE DIVISÃO PESSOAL E PROCESSO ADM.	CC-2	01
CHEFE DE DIV. PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADOS E TRANSPORTES	CC-2	01
CHEFE DE DIVISÃO DE REDAÇÃO E COMISSÕES	CC-2	01
CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	CC-2	01
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVOS	CC-2	01
CHEFE DE DIVISÃO DE PLENÁRIO E INFORMÁTICA	CC-2	01
ENCARREGADO SETOR DE LIMPEZA	CC-1	01

ANEXO III DA LEI N.914/2019

ESCALA DE VENCIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO		
REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO
CC-8	650,80	3.804,80
CC-7	580,00	3.000,00
CC-6	520,00	2.300,00
CC-5	410,00	1.560,00
CC-4	-	-
CC-3	402,00	1.435,00
CC-2	390,00	1.420,00
CC-1	195,00	405,00

Mesa Diretora:

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA

Presidente/CMMS

BRENDA NUNES EMERICK DE PAIVA

Vice/Presidente

MARTINHO FREIRE DA SILVA

1º Secretário

FRANCISCO GRÉGORIO FERREIRA

2º Secretário

Publicado por:

Dhessica Souza Abel

Código Identificador:6EDE376D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

ERRATA Nº 01 PROCESSO Nº:371/2023

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra-RO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ-63.787.071/0001-04, vem através deste retificar o título do sexto termo aditivo ao Contrato 107/2023. Tal procedimento visa corrigir o termo assinado em virtude do prazo da Vigência do Contrato do referido Processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:371/SEMOSP/2023.

Onde se lê:

Título:

MINUTA DO QUINTO TERMO ADITIVO, DE PRAZO, AO CONTRATO Nº 107/2023.

Ementa:

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA E A EMPRESA TERRA NORTE EMPRENDIMENTOS LTDA PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Leia – se:

Título:

SEXTO TERMO ADITIVO, DE PRAZO, AO CONTRATO Nº107/2023.

Ementa:

SEXTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA E A EMPRESA TERRA NORTE EMPRENDIMENTOS LTDA PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

SEXTO TERMO ADITIVO, DE PRAZO, AO CONTRATO Nº107/2023.

Em: 16/01/2025.

(Assinatura Eletrônica)

DAVI RIBEIRO DIAS

Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos

Port.7380/2025

(Assinatura Eletrônica)

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Nair Rodrigues Sobreira de Jesus

Código Identificador:F198585F

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
001/2023**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 001/CMMN/2023

Processo nº.0000015.23.1-2023

Modalidade: Dispensa

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO.

Contratado: EMPRESA SISPEL SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO NÃO EXCLUSIVA OBJETIVANDO ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

Valor: R\$ 88.423,92 (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três e noventa e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Monte Negro - RO, 16 de janeiro de 2025.

MARLI BRUNO QUADROS
Presidente/CMMN

Publicado por:
Jessica Moura e Silva
Código Identificador:A56FC3CA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PORTARIA 020/2025

PORTARIA Nº 20/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA BRUNA DA SILVA CLAUDINO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BRUNA DA SILVA CLAUDINO, em caráter comissionado nas funções atribuídas ao Cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro - RO, 16 de janeiro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
MARLI BRUNO QUADROS
Presidente/CMMN

Publicado por:
Jessica Moura e Silva
Código Identificador:BDBEFB22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ORDEM DE PARALISAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO

A Prefeitura do Município de Monte Negro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **IVAIR JOSE FERNANDES**, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 778/2023, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 005/SUPEL/2023 CONTRATO Nº 004/SUPEL/2024, determina que, a partir da data da assinatura desta, seja realizado PARALISAÇÃO dos serviços descritos abaixo:

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS PÚBLICAS – CONVÊNIO Nº 007/2022/PGEDETRAN, zona urbana do Município de Monte Negro/RO.

CONTRATADO: IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.192.266/0001-58, localizado na Avenida 7 de Setembro, Nº 1991, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-124, Município de Porto Velho/RO.

Justificativa:

Monte Negro/RO, 15 de janeiro de 2025.

IVAIR JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

De acordo em ____/____/____.

IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA

Publicado por:
Shayenne Miotto Bucarh
Código Identificador:CF52BAA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 003/SUPEL/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021/PMMN/RO

PROCESSO PRINCIPAL: 0001255.01.01-2021

PROCESSO FILHOTE: 000854.01.01-2022

OBJETO: É objeto do presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECE UM SISTEMA DE GESTÃO EM PROCESSOS ELETRÔNICOS ONLINE APLICAÇÕES WEB ATENDENDO QUE PERMITE INICIAR PROCESSOS, CRIAR E EDITAR E ASSINAR DOCUMENTOS ELETRONICAMENTE, TRAMITAR PROCESSOS PARA MÚLTIPAS UNIDADES E REALIZAR TODAS AS TAREFAS NECESSÁRIAS PARA A ANÁLISE E OS DESPACHOS NECESSÁRIOS A TODOS OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

EMPRESA: JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES ME

CNPJ: 02.159.675/0001-03

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 003/SUPEL/2021, por 12 (Doze) meses a contar de 26 de janeiro de 2025 à 26 de janeiro de 2026.

DO VALOR: O presente Contrato terá valor global de R\$ 110.076,00 (Cento e Dez mil e Setenta e Seis reais) conforme cláusula terceira – Do valor e do pagamento.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shayenne Miotto Bucarh
Código Identificador:2D0631F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83, 16 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DA PORTARIA N. 83

OBJETO:

Art. 1º - CONCEDER a Chefe de Gabinete ELIANE RONCONI, suprimento de fundos para aquisição de material de consumo e de serviços de terceiros pessoa jurídica no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme segue:

§ 1º - Função programática: 02.01.00, Dotação orçamentária 04.1220002.2002, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 18 no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

§ 2º - Função programática: 02.01.00, Dotação orçamentária 04.1220002.2002, Elemento de Depesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Ficha 20 no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Art. 2º - Deverá obrigatoriamente a beneficiária realizar abertura de conta corrente específica para este fim, movimentar, emitir cheques, solicitar extratos, requisitar talões de cheque e realizar o encerramento da conta em caso de necessidade, bem como atender todas as



Informações do Documento

ID do Documento: **22E.BB3** - Tipo de Documento: **PUBLICAÇÃO AROM.**

Juntado por **JESSICA MOURA E SILVA RONCONI**, CPF: 005.30*. **2-*9 , em 17/01/2025 - 10:02:20

Código de Autenticidade deste Documento: 1090.7X02.220W.3753.5505

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

